DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS (DUDH), **artigo n° 25**, 10 de dezembro de 1948

FERREIRA, Walace. **"Bourdieu e educação: concepção crítica para pensar as desigualdades socioeducacionais no Brasil"** in e-Mosaicos – Revista Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira. Rio de Janeiro: CAp-UERJ). V. 2 – N. 3. Junho 2013.

FRANCO, Maria Ciavatta. **"Quando nós somos o outro: Questões teórico-metodológicas sobre os estudos comparados"**in Educação & Sociedade, ano XXI, no 198 72, Agosto/00

GONÇALVES, S. L. **Vulnerabilidade das famílias à pobreza: uma análise empírica para seis regiões metropolitanas** (2002 a 2011). Rio de Janeiro: BNDES, 2015

INEP. Consulta IDEB , c2019. Página inicial. Disponível em: <http://inep.gov.br/consulta-ideb>. Acesso em: 10 de ago. de 2019.

MICELI, Sergio. **Entenda a sua época: Sociologia**. Folha de S. Paulo, Caderno Mais!, 13 abr. 1997.

OSORIO, R. G.; SOARES, S.; SOUZA, P. H. G. F. **Erradicar a pobreza extrema: um objetivo ao alcance do Brasil**. Brasília: Ipea, 2011. (Texto para Discussão, n. 1619).

São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da Cidade: Ensino Fundamental** – 2.ed. – São Paulo: SME/COPED, 2019.

SAVIANI, D. **Desafios da construção de um sistema nacional articulado de educação**. Trabalho, Educação & Saúde, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 213-231, jul./out. 2008.

SETTON, Maria da Graça Jacintho. **"A teoria do habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea"**. In: Revista Brasileira de Educação, nº 20, Maio/Jun/Jul/Ago, 2002.

DE SOUZA, Pedro H. G. Ferreira. OSORIO, Rafael Guerreiro. PAIVA, Luis Henrique. SOARES, Sergei. **"Os Efeitos do Programa Bolsa Família sobre a Pobreza e a Desigualdade: um Balanço dos Primeiros Quinze Anos"** inSILVA, T. F. (Org.). Bolsa Família 15 anos (2003-2018). Brasília: ENAP, 2018.

TEDESCO, Juan Carlos. **Los paradigmas de lainvestigación educativa**.En: Revista Colombiana de Educación. CIUP, Universidade Pedagógica Nacional, Bogotá, no 18, II semestre, 1986, pp. 7-35.

VELLOSO, Jacques. **Dependência e educação comparada. Educação & Sociedade**. Revista Quadrimestral de Ciências da Educação, (22): 105-119, set./dez. 1985, p.106.

A Importância das Vivências dos Estudantes nos Colegiados como Forma de Concsientização Cidadã e Incentivo das Práticas Políticas e Democráticas

Jeanini Goretti Beloto Bonazzi

RESUMO

A escola ocupa papel relevante na sociedade, que vai além da transmissão e acumulação de conhecimentos. A educação pode se constituir como afirmadora dos direitos humanos, ajudar na construção de uma sociedade cidadã. O presente trabalho apresenta um breve estudo a cerca dos princípios que norteiam a gestão escolar quando esta se caracteriza como democrática, bem como sua integração com a comunidade tendo em vista alguns aspectos escolares. A gestão escolar deve ser enxergada como um conjunto de práticas voltadas à promoção do fazer democrático e da cidadania. Por isso a importância destas vivências dos estudantes nos colegiados, pois a sociedade vem se transformando em ritmo cada vez mais acelerado. Portanto nota-se que é imprescindível que a comunidade local esteja em sintonia com o ambiente escolar para garantir a melhoria educacional.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão. Escola. Comunidade. Colegiados.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, prevê que a educação é um direito de todos e que esta deve visar o desenvolvimento pleno da pessoa, preparando-a para o exercício da cidadania. A lei maior preconiza, então, que o desenvolvimento de um indivíduo passa também por sua formação política, pois viver em sociedade significa tomar decisões políticas e para isso é preciso que cada pessoa compreenda este papel. Se essa percepção não é desenvolvida durante a vida escolar, ao chegar na idade adulta, a responsabilidade individual de atuar como cidadão ativo e participativo não se concretizará, pois faltarão bases e vivências que promovam essa tomada de consciência.

Nesse sentido, a escola ocupa posição fundamental no incentivo e na consolidação da participação nos processos de tomada de decisão, pois a Constituição Federal estabelece também a gestão democrática como um dos princípios básicos do ensino público (art. 206), tendo sido regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394/96) e, em 2014, pelo Plano Na-

cional da Educação, em sua meta 19. Esse modelo de gestão propõe que ela seja exercida efetivamente por todos da comunidade escolar: professores, alunos, pais, direção, equipe pedagógica e demais funcionários.

Reforçando ainda mais esse papel da escola, em uma concepção de Educação Integral com base nas práticas democráticas em que o estudante é levado a um desenvolvimento amplo, não apenas no sentido de acumular conteúdos acadêmicos, mas também de formar-se como um ser autônomo, crítico, participante ativo da realidade que o cerca, conhecedor da sociedade e do papel que lhe cabe perante ela, o incentivo à participação efetiva nos colegiados torna-se fundamental para alicerçar valores democráticos.

DESENVOLVIMENTO

A existência dos órgãos colegiados nas escolas é tema que suscita uma profunda importância quando falamos sobre gestão democrática, pois é por meio deles que se dá eficácia ao que está previsto em lei e garantem, não apenas no aspecto legal, mas de maneira prática e participativa na escola, um incentivo à consciência social do papel individual e do grupo em busca de uma educação de qualidade.

Nesse contexto, os colegiados escolares têm papel fundamental, seja para tomada de decisões que vão nortear os investimentos das verbas e execução de melhorias, assim como atividades escolares que darão significado ao conhecimento acadêmico realizado no ensino regular. Projetos, Feiras, Parcerias com a comunidade do entorno, tudo deve ser conversado e pautado na decisão democrática que é vivenciada pelos colegiados escolares.

O Conselho de Escola, o Grêmio Estudantil, as Associações de Pais e Mestres (APM) e as Assembleias Estudantis cumprem esse papel ao qual estão destinados, porém é preciso que haja incentivo constante por parte da Gestão Escolar, provocando, discutindo, publicizando e valorizando ações que se destinem a esse fim.

O Conselho Escolar (CE) é mais uma das ferramentas que concede à escola um caráter democrático, pois é através dele que inicia-se o diálogo e a correlação entre os agentes diretos da escola (gestão, corpo docente e demais funcionários) e os agentes indiretos (membros da comunidade). Há uma expressiva relação do CE com o PPP, pois é o conselho o responsável pela efetivação do Projeto Político Pedagógico, afinal este tem como uma de suas atribuições assegurar que as determinações discriminadas no projeto sejam realmente cumpridas, bem como tem como função, também, fiscalizar as questões financeiras da escola, além de ter um caráter deliberativo e decisório. Percebe-se a positividade do CE no que diz respeito à descentralização do poder nas instituições escolares, o que assegura uma maior vigência do espaço democrático na escola, desfazendo a antiga ideia de que o gestor é o centro de todas as ações que norteiam a escola e garantindo uma maior participação do coletivo no ambiente escolar em suas mais diferentes dimensões.

Segundo o Ministério da Educação:

> (...) a complexidade da sociedade atual e o processo de democratização do público impuseram a ampliação dos mecanismos de gestão das políticas públicas, criando as políticas setoriais, com definição discutida em conselhos próprios, com abrangências variadas: unidades da federação, programas de governo, redes associativas populares e categorias institucionais (2004, p. 18).

A escola não pode se distinguir das demais instituições da sociedade em relação às questões que passam por transformações, sobretudo, se tais transformações influenciam diretamente no desenvolvimento de seus trabalhos, dessa forma, as instituições educacionais devem aderir à dinâmica dos conselhos, principalmente quando estes são formados de acordo com as determinações do Ministério da Educação.

Durante a formação do CE deve-se buscar de forma autêntica a construção de uma equipe que realmente esteja disposta a contribuir com a melhoria da educação. "O Conselho será a voz e o voto dos diferentes atores da escola, internos e externos, desde os diferentes pontos de vista, deliberando sobre a construção e a gestão de seu projeto político pedagógico" (ibidem, 2004, p. 36). Nota-se, portanto, a importância que existe em criar um conselho com membros que saibam como buscar melhorias no âmbito escolar, pois o Conselho Escolar está diretamente ligado ao PPP e se o CE não for formado por uma equipe que seja capaz de compreender a dimensão das atribuições do conselho, um grande número de ações propostas para a escola poderão tornar-se falhas.

Os conselhos escolares consolidam espaços efetivos à formação dos alunos, pois permitem o efetivo exercício da participação, essencial à formação do cidadão. Ser cidadão não se aprende sabendo o conceito de cidadania e respondendo uma questão de prova. Formar para cidadania envolve, sobretudo, o seu exercício que requer um olhar atento ao entorno, os Conselhos Escolares como espaço formativo à cidadania, a reflexão e o questionamento sobre os aspectos e forças que compõe o mosaico social, político, econômico e cultural e, sobretudo, pela ação. Dentre as finalidades da educação torna-se fundamental resguardar o processo de democratização da escola, o qual não envolve apenas o acesso da população à educação formal, mas também a garantia de condições adequadas para a apropriação dos conhecimentos, o desenvolvimento de competências e condições para o exercício da cidadania. Dessa forma, precisamos favorecer a democratização do conhecimento, o que envolve propor-

cionar aos sujeitos da educação o saber e o saber-fazer críticos, que favoreçam a participação na vida social e melhoria nas condições de vida.

Segundo Libâneo (1985, p. 12), a democracia da escola pública deve ser entendida como "ampliação das oportunidades educacionais, difusão dos conhecimentos e sua reelaboração crítica, aprimoramento da prática educativa escolar visando à elevação cultural e científica das camadas populares" e que, a partir disso, tais oportunidades atendam as necessidades dessas camadas relacionadas à melhoria de vida e à inserção no projeto coletivo de mudança da sociedade. Essa mudança só pode ser efetivada por uma visão ampliada do processo de formação que inclui a criação das instâncias de participação social na própria escola, como parte de seu currículo e como espaço de aprendizagem.

Os conselhos escolares em suas quatro principais funções: deliberativa, consultiva, fiscal e mobilizadora (BRASIL, 2004b) consolidam inúmeras possibilidades de atuação e exercício de habilidades fundamentais à cidadania. A partir disso, reforça-se que o conselho escolar é uma instância formativa e reafirma-se o papel da escola na formação de sujeitos cidadãos. Assim, podemos vislumbrar, sem uma visão romântica da educação, que a escola assume o papel de uma instituição com a função de formar cidadãos para intervirem na sociedade, oferecendo acesso aos conhecimentos científicos acumulados pela humanidade, visando contribuir para a constituição de um sujeito social e participativo.

Já a APM (Associação de Pais, Mestres) caracteriza-se por: [...] órgão de representação dos pais, mestres e funcionários do estabelecimento de ensino, sem caráter político, partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos não sendo remunerado os dirigentes e conselheiros, sendo constituído por prazo indeterminado. (PARANÁ, 2003). Esta Associação tem como principais objetivos possibilitar a aproximação da comunidade com o trabalho desenvolvido pela escola, atuar juntamente com a gestão escolar nos aspectos gerais no que tange a função da escola, integrar-se com o Conselho Escolar, a fim de discutir juntos às necessidades da instituição, desenvolver ações que visem a conquista de melhorias na Escola, atuando juntamente dos órgãos públicos, a fim de não deixar a mesma a mercê de seus direitos. A APM é uma associação sem fins lucrativos que representa os interesses comuns dos profissionais e dos pais dos alunos de uma escola. A ideia é que a opinião deles colabore com a gestão sempre com o objetivo de impactar positivamente na aprendizagem dos alunos e na qualidade da Educação oferecida pela escola. Ela permite que famílias e escola dialoguem, promovendo uma integração da comunidade com a instituição de forma democrática. A APM possui uma organização administrativa, registrada em Estatuto próprio, constituída de pessoas eleitas em assembleia geral, com mandato de dois anos, com o pleito realizado por voto secreto, em caso de mais de uma chapa inscrita, ou direto, na ocorrência de chapa única e seus componentes podem pais ou responsáveis, mestres e funcionários da escola, colaboradores (ex-alunos, pais de ex-alunos, ex-professores, ex-funcionários e membros da comunidade em geral).

Grêmio Estudantil é outra forma de organização colegiada na escola. O Grêmio Estudantil é uma instância colegiada que representa a vontade coletiva dos estudantes. Através dela, os discentes têm voz e vez no processo educativo. Esse colegiado, organizado e composto pelos alunos, pode ser considerado como uma das primeiras oportunidades que os jovens têm em participar de maneira organizada das decisões de uma instituição, agindo em uma perspectiva política em benefício, no caso da escola, da qualidade de ensino e de aprendizagem. Assim, os alunos têm voz na administração da escola, apresentando suas ideias e opiniões, com uma participação responsável. De acordo com Pescuma (1990), no ano de 1985 foi aprovada a Lei Federal 7398/85 pelo presidente José Sarney, que garantia a organização autônoma dos estudantes de primeiro e segundo graus, legalizando novamente o Movimento Estudantil no Brasil. O artigo 1º da lei 7398 assegura que "a organização de Estudantes como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas esportivas e sociais". A partir da promulgação desta lei o Grêmio Estudantil é estabelecido. De acordo com o "§ 2º A organização, o funcionamento e as atividades dos Grêmio s serão estabelecidos nos seus estatutos, aprovados em Assembleia Geral do corpo discente de cada Estabelecimento de Ensino convocada para este fim." (BRASIL, 1985).

Além da Lei 7.398, uma outra que garante esta forma de organização é o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Prezando pelo pleno desenvolvimento da criança e adolescente, o Estatuto explicita o direito a uma educação de qualidade, com o intuito de preparar para o exercício da cidadania, bem como qualificação para o trabalho. A atuação do Grêmio Estudantil possibilita ao aluno uma atitude investigativa/cognitiva e uma prática social voltadas para a autonomia e participação, através da compreensão da construção social da realidade e da emergência de ações efetivas para transformá-la a cada dia, a cada escolha, a cada modo de saber e de fazer, a metodologia do ensino/aprendizagem passa necessariamente pela pesquisa e pela construção coletiva de conhecimentos e atitudes, a partir do alargamento das experiências e representações sociais cotidianas de todos os envolvidos no processo (ESPÍRITO SANTO, 2009, p. 95).

De acordo com Colares (2009), os direitos de participação foram estabelecidos pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança (artigo 12) como direito de expressar livremente suas opiniões, com a condição de

que a criança seja capaz disso, e sobre assunto que a afetem. A participação de crianças e jovens na rotina escolar apresenta um universo de sociabilidade, pois, na escola é que se coloca a necessidade de convivências

com diferentes estudantes, com professores e demais membros do universo escolar. Os jovens precisam ser estimulados para o sentimento de pertencimento à escola, sendo protagonistas do processo educativo.

Os membros do Grêmio Estudantil devem ser estimulados a defender os interesses comuns de todos os alunos, em uma ação formadora da construção da visão crítica do ato políticos, firmar parcerias com a direção escolar, equipe pedagógica, professores, funcionários administrativos, Conselho Escolar e Associação de Pais e Mestres, assim o Grêmio terá uma atuação em prol dos alunos, da escola e da comunidade.

Um Grêmio que estabelece uma boa rede de relações com os sujeitos da comunidade escolar terá mais pessoas comprometidas com as ações que pretende realizar. A construção da cidadania deve ser constante no ambiente escolar. Deve ser incentivado para que os alunos desenvolvam senso crítico e autonomia. Através da participação os estudantes se percebem como agentes de transformação. Esse processo faz parte da gestão democrática da escola, onde todos tem papel fundamental na edificação de uma escola de qualidade. Rego (1996), explicita que a construção de uma escola ideal é resultado do diálogo. A escola deve ser um local em que se possa questionar, discutir, duvidar, errar, colaborar mutuamente, ser espaço de contradições. Isso não é tarefa isolada, mas coletiva. Os alunos precisam assumir suas responsabilidades no que diz respeito a uma escola democrática. Porém, apenas estimular a participação é pouco. A escola deve escutar e dar voz aos alunos, levando em consideração os anseios deles. Aí entra o papel do Grêmio Estudantil. Sendo bem organizado, devem ser reconhecidos como sujeitos de direitos e deveres. Agentes de transformação. Pois, o Grêmio é um elemento institucional legal, onde os estudantes da educação básica têm a possibilidade de se organizarem e desenvolverem atividades das mais variadas, visando promover o desenvolvimento intelectual, social e político de seus integrantes. Alunos ativos são mais interessados, contribuem positivamente para o bom andamento das atividades escolares, desenvolve senso crítico, se reconhece como pertencente ao meio e responsável por contribuir para sua melhoria. Luta pelos ideais de sua escola. A escola precisa propiciar esta participação, tornando-se libertadora. Do ponto de vista de Freire:

> A Escola Cidadã é uma escola coerente com a liberdade. É coerente com o seu discurso formador, libertador. É toda escola que, brigando para ser ela mesma, luta para que os educandos-educadores também sejam eles mesmos. E como ninguém pode ser só, a Escola Cidadã é uma escola de comunidade, de companheirismo. É uma escola de produção comum do saber e da liberdade. É uma escola que vive a experiência tensa da democracia (apud RIO DE JANEIRO, 2013, p. 6).

A formação cidadã deve ocorrer no cotidiano escolar. Sair do discurso para a prática. Dar liberdade aos alunos para serem agentes de transformação. Permitir que tenham voz ativa. " [...] a escola que se abre para a atuação do grêmio está construindo um espaço de diálogo [...]. Com essa abertura, todos terão a oportunidade de criar uma nova realidade na escola, condizente com a identidade daqueles que a frequentam" (RIO DE JANEIRO, 2013, p. 5).

É importante ressaltar que: A escola que se abre para a atuação do grêmio, permitindo que os

alunos contribuam com a sua dinâmica, está construindo um espaço de diálogo. E se a comunidade escolar adotar esses espaços como regra de funcionamento e manifestá-los de forma cotidiana e em diversas esferas, ela estará permeada por uma cultura de participação democrática, possível de ser percebida em várias faces de seu universo. Com essa abertura, todos terão a oportunidade de criar uma nova realidade na escola, condizente com a identidade daqueles que a freqüentam (RIO DE JANEIRO, 2013, p. 7). A participação faz parte do processo de formação da cidadania. Dá oportunidade ao educando de expor suas ideias e ouvir opiniões diversas sobre o assunto, oportunizado elaboração do senso crítico. Demo (1988) explicita que, a participação não é algo natural e, sim, um processo de conquista, aprendizado e, sobretudo, de disputa com o poder dominante. À medida que nos organizamos para participar, estabelecemos uma disputa com o poder dominante e, com isso, criamos outra forma de poder.

Uma gestão só pode ser considerada verdadeiramente democrática com a promoção da prática da autonomia dos sujeitos para, além de compartilhar decisões, valorizar o potencial colaborativo dos indivíduos dentro de cada segmento da escola e dessa forma, incentivar os trabalhos coletivos, construindo uma consciência cidadã e plena conhecedora de sua importância na efetivação do processo democrático escolar e social.

Pautados no compromisso de que a educação deve zelar pela aprendizagem dos alunos com fins de uma prática cidadã e democrática, a vivência nos colegiados deve ser incentivada desde os anos de alfabetização, através de jogos, eleições de representantes de sala, discussões em grupo acerca de combinados e regras decididas pelo grupo por meio de assembleias.

Para além da atuação nos limites da escola abrem-se as possibilidades de participação juvenil em programas chamados de Parlamentos Jovens. Nessas oportunidades, ocorrem simulações envolvendo os ritos das Casas (a depender da instituição que abriga o programa) como

posse, composição das Mesas Diretoras, exposição e votação dos projetos de leis que são previamente desenvolvidos pelos estudantes nas unidades escolares.

Na Câmara Municipal de São Paulo, o programa existe desde 2002, é direcionado aos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e as ideias apresentadas podem inspirar projetos para o município. Já no âmbito estadual, a Assembleia Legislativa do Estado, também possui a iniciativa, abarcando estudantes dos Anos Finais e Ensino Médio e, no âmbito federal, durante cinco dias, jovens de Ensino Médio podem exercer seus "mandatos" em Brasília. Os programas pretendem levar para a sala de aula discussões sobre temas relacionados à política, cidadania e participação popular, além de desenvolver habilidades de pesquisa, aprofundamento em temas indispensáveis à prática social, argumentação, diálogo e articulação política.

Todas essas vivências possibilitam a criação e o fortalecimento dos vínculos escolares com a comunidade em que a unidade está inserida e para além da vida estudantil. Tais práticas democráticas, se pautadas na valorização da escuta e do diálogo, podem consistir em alternativas viáveis para equalizar as demandas das realidades locais a fim de construir pontes permanentes destes cidadãos com o poder público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É bem evidente que, atualmente, a participação da comunidade nas ações da escola torna-se algo de pertinente relevância, pois a escola reflete várias dimensões a cerca do que ocorre fora de seus muros, dessa forma não há como não haver uma relação entre as instituições educacionais e a comunidade onde as mesmas estão inseridas. Diferentemente do passado, onde a escola se fazia autônoma no que diz respeito aos processos educacionais, hoje em dia fica difícil conduzir as práticas pedagógicas sem o apoio e a participação de todos que formam um meio social específico.

A partir do momento em que a escola, sobretudo a gestão adquirem a consciência a cerca desses fatos, percebe-se uma urgente relação de reciprocidade entre a comunidade e a escola, pois dessa maneira a busca de soluções para possíveis problemas será mais fácil tendo em vista que haverá uma parceria entre ambos e assim poderão ser calcados passos mais largos rumo a um melhor ensino que não fique designado somente às instituições escolares, mas onde a sociedade poderá contribuir de forma positiva, colocando-se à disposição da educação e procurando garantir juntamente com a escola a construção da cidadania através dos processos educacionais. É importante que a comunidade tenha a noção da importância de seu papel na educação. É preciso deixar de lado as velhas convicções de que os processos educativos são dever somente da escola e que esta deve desempenhá-los sozinha e sem uma participação mais ampla.

A escola não deve ser concebida como a detentora de toda autonomia no que diz respeito à educação e nem deve colocar-se como tal, pois do contrário os desafios encontrados no decorrer do ensino se darão numa escala muito maior do que quando a escola trabalha juntamente com a comunidade levando em consideração suas peculiaridades e as contribuições que esse trabalho em conjunto poderá trazer para a educação e consequentemente para o meio social, afinal por mais que a escola atue sem a participação da comunidade, todo o trabalho realizado se refletirá futuramente na mesma e na própria sociedade como um todo.

A comunidade deve inserir-se no ambiente escolar de forma a propiciar o melhor andamento da educação. Esse envolvimento se dá de várias formas, afinal a escola desempenha diversas funções no âmbito educacional, logo a comunidade tem muitas oportunidades de exercer um papel atuante e transformador, principalmente para a melhoria do ensino aprendizagem.

O protagonismo da comunidade na escola pode dá-se, primeiramente quando a mesma percebe que pode influenciar de maneira positiva nas mais variadas dimensões da educação. É interessante que a gestão busque maior proximidade com o meio comunitário, procurando sempre envolvê-lo mais efetivamente nas ações escolares, tanto pedagógicas, como administrativas. Dessa forma começa a se dá a democratização do ambiente escolar, uma das características da gestão democrática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 15/06/2016. BRASIL. Lei Federal nº 7398. 1985. Disponível em: http://www.alunos.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/gremio_estudantil/lei_federal_7.pdf.

PALANGANA, Isilda Campaner. **Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vygotsky: a relevância do social**. São Paulo: Summus, 1998.

REGO, Tereza Cristina. **Vigotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação**. Petrópolis: Vozes, 1996.

SOUZA, Vilma de. **Juventude, solidariedade e voluntariado**. Salvador: Fundação Odebrecht; Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego e Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

VIANNA, Heraldo Marelim. **Pesquisa em Educação: a observação**. Brasília: Líber livro Editora, 2007.